# PORTARIA Nº 228/2021 - GP - Concede licença prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANGELINO, matrícula 000256/1, ocupante do cargo de VIGIA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO ANGELINO**, matrícula 000256/1, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de junho de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 201/2021 - GP - NOMEIA - RUDSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 079.335.184-78, para ocupar o cargo em comissão de PREOGOEIRO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 201/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - RUDSON PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº , para ocupar o cargo em comissão de **PREOGOEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Admionistração, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 197/2021 - GP - NOMEIA - MARCOS AURÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob nº 051.844.734-08, para ocupar o Cargo efetivo de PORFESSOR DE ENSINO INFANTIL, 30 horas

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 197/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - MARCOS AURÉLIO LOPES**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **PORFESSOR DE ENSINO INFANTIL, 30 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

PORTARIA Nº 199/2021 - GP - EXONERA
- RUDSON PEREIRA DA SILVA, inscrito
no CPF sob o nº 079.335.184-78, ocupante do
cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO
DE LICITAÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 199/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR - RUDSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

PORTARIA Nº 202/2021 - GP - Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitações, equipe de apoio para o exercício de 2021, e da outras providencias.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2021 - GP

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitações, equipe de apoio para o exercício de 2021, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL);

### **Presidente:**

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA - inscrito no CPF sob  $n^{\varrho}$ .

### **Membros:**

CRISTIANO DE SOUZA MOURA- HISCITTO HO CFF SOD O H
MARCOS LUIS DA SILVA -inscrito no CPF sob o $n^o$ .
João Maria Fernandes- inscrito no CPF sob $n^{o}$ .
Secretário da Comissão:
ÍCARO LUCAS MARTINS-inscrito no CPF sob o $n^{o}$ .
Suplente:
GABRIEL DA CUNHA PIMENTA-inscrito no CPF sob o nº .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2021.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
•

# PORTARIA № 204/2021 - GP - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 204/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE**:

- **Art. 1º**. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, 30 horas, lotado na secretaria municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 1876, para o **Município de João Câmara/RN**, onde a mesma prestará seus relevantes serviços.
- Art. 2º. A cessão será pelo período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, com ônus para o Município de Lajes/RN, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do município.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 195/2021 - GP - Concede licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo FRANCISCO IVAN DA SILVA, matrícula 000082, ocupante do cargo de GARI

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 195/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **FRANCISCO IVAN DA SILVA**, matrícula 000082, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 196/2021 - GP - Concede licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo IVANI BEZERRA VIANA COSTA, matrícula 0542, ocupante do cargo de GARI

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 196/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **IVANI BEZERRA VIANA COSTA**, matrícula 0542, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 192/2021 - GP - Concede licença prêmio de 03 meses a servidora efetiva ZELIA MARIA MARTINS, matrícula 0246, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio de 03 meses a servidora efetiva **ZELIA MARIA MARTINS**, matrícula 0246, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no Artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

# PORTARIA Nº 194/2021 - GP - Concede licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo FRANCISCO CICERO DA SILVA, matrícula 0023, ocupante do cargo de GARI

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 194/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **FRANCISCO CICERO DA SILVA**, matrícula 0023, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO